



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 184.º-A

Alteração ao Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro

Em 2022 o Governo procede à alteração do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, promovendo a revisão do regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das Forças Armadas, promovendo a sua equiparação às remunerações auferidas pelas Forças e Serviços de Segurança.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,
Paulo Mota Pinto
Paula Cardoso
Carlos Eduardo Reis
Duarte Pacheco
Rui Vilar



Nota justificativa:

As Forças Armadas Portuguesas têm vindo a registar, nos últimos anos, uma evidente redução dos seus efetivos. O atual número, bastante abaixo dos 32 mil militares definidos pelos despachos que fixam os efetivos das Forças Armadas, trazem consigo um conjunto de dificuldades para a instituição militar e apenas a grande dedicação e empenho das mulheres e dos homens que servem nas nossas Forças Armadas tem permitido o cumprimento das missões que lhe são atribuídas pelo poder político.

A valorização das pessoas, a aposta numa maior atratividade da instituição militar e uma melhoria dos instrumentos ao serviço dos ramos para aumentar a sua capacidade de retenção dos militares devem ser prioridades da atuação governativa.

Assim, importa dar um sinal claro aos jovens, de que a escolha por uma carreira militar é uma aposta viável para o seu futuro.

A tabela remuneratória aplicável às Forças Armadas, concretamente no que respeita aos primeiros postos da carreira, tem por base uma remuneração manifestamente inferior à das Forças e Serviços de Segurança, uma discrepância que se revela um obstáculo à escolha dos jovens pela carreira militar. No momento em que se encontram a optar por uma carreira e olhar para o seu futuro, esta disparidade remuneratória afasta os jovens

Por forma a corrigir esta discrepância é necessário promover a alteração do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, garantindo uma efetiva equiparação entre os primeiros níveis remuneratórios das Forças e Serviços de Segurança com as Forças Armadas.



Proposta de Lei nº 4/XV/1º

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA, apresenta a seguinte proposta de aditamento:

Título I

Disposições Gerais

Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 31.º- A

Revisão das carreiras e tabelas salariais nas Forças Armadas

Em 2022, o Governo promove a discussão pública e institucional tendo em vista a valorização da condição militar, garantindo o aumento líquido de efetivos e assegurando o rejuvenescimento e a atratividade do serviço militar.

Nota Justificativa:

Vários fatores concorrem para a falta de atratividade pela vida militar. Desde logo as atualizações das tabelas salariais na Função Pública são sistematicamente inferiores às verificadas no setor privado, mas também o facto das revisões ao estatuto se traduzirem em perda de direitos, como sejam um maior tempo de permanência obrigatória nos postos para promoção, aumento da idade da reforma.

Certo é que a falta de atratividade da carreira militar deve ser debatida publicamente e é urgente



decidir que nível de prontidão e qualidade dos profissionais pretendemos ter nas Forças Armadas. Esta situação ganha especial relevância tendo em conta o atual contexto de guerra no leste da Europa, não obstante serem também relevantes as atuais missões das Forças Armadas, inclusive no apoio às populações.

Em suma, esta proposta tem como principais objetivos aumentar os níveis de retenção do pessoal do quadro permanente, aumentar o número de candidatos nas diferentes formas de prestação de serviço, bem como o nível de satisfação geral de quem opta por servir o país nas Forças Armadas.

Palácio de São Bento, 6 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa